

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

(Publicado no DOE de 22/01/2022, vol. 132, nº 15, pág. 163)

No Edital ATAC nº 03/2020, publicado em 17/01/2020, no item 3, onde se lê “§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.”, leia-se “§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas. § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”, e não como constou.